



ATO NÚMERO 025/15

De 18 de março de 2015

Processo Licitatório n.º 013/14

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, resultante do Pregão n.º 012/2014 – Processo n.º 013/2014, do Poder Legislativo.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI**, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, para prestação de serviços de assistência odontológica e serviços correlatos, na modalidade coletivo empresarial, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 025/15
De 18 de março de 2015
Processo Licitatório n.º 013/14

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, resultante do Pregão nº 012/2014 – Processo nº 013/2014, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, para prestação de serviços de assistência odontológica e serviços correlatos, na modalidade coletivo empresarial, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.